



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11906, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) MÁRIO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA;

b) MARY VONE VECHE E SILVA; e

c) GEREANE PRESTES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11600, de 26 de abril de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde